



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**COMISSÃO ESPECIAL DO III PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA  
CONSELHEIRO TUTELAR 2023**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CMDCA**

*Dispõe sobre os transportes dos eleitores no dia da votação do III Processo Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar no Município de Dom Pedro/MA, e dá outras providências.*

**A COMISSÃO ESPECIAL DO III PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO  
PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023 DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO –  
MA,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - O transporte dos eleitores no dia 1º de outubro será realizado apenas pelos transportes coletivos cedidos pelo município de Dom Pedro, sendo vedado o transporte de eleitores pelos candidatos e respectivos apoiadores, salvo o transporte da própria família.

Art. 2º - As rotas dos transportes coletivos atenderão os seguintes trechos: 1. Vila São Pedro – Dom Pedro; 2. Serra da Boa Vista – Arranchada – Dom Pedro; 3. Cruzeiro – Santa Vitória – Pacas – Tabocas - Centro do Primo – Dom Pedro; 4. Camará – Mata Velha – Pedro I – Dom Pedro; 5. Baixão do Cedro – Centro do Bernardino – Dom Pedro; 6. Centro dos Pretinhos – Centro dos Tunicos – Campo Agrícola – Dom Pedro; 7. Centrinho – Centro do Estevinho I e II – Campo Agrícola – Dom Pedro.



Art. 3º - Os transportes coletivos atenderão o público nos períodos matutino e vespertino, nas mesmas paradas dos alunos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dom Pedro – MA, 25 de setembro de 2023.

**Jonylson Ferreira Lima**  
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial.